



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 362/2013
De 16 de Dezembro de 2013.

CERTIFICO QUE

Documento de N.º P362/2013

publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 16/12/13

Responsável: Munuel

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Evanir Costa Beber Almeida** dá Outras Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal **Evanir Costa Beber Almeida**, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 23 do corrente ano.
- Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal